

PORTARIA Nº 596/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Nº	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Edinaldo da Silva de Oliveira Matrícula nº 119013	045/2017	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – CAPAS PARA PROCESSO, PROTETOR DE CAPA E ELÁSTICO PARA PROCESSO, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 021/2017, Processo administrativo nº 2017.0701.00256, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de agosto de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça